

**PROJETO DE LEI Nº 036/2015, de 19 de Junho de 2015.**

*Cria mais 01 cargo de Motorista, dá providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica criado mais 01 cargo de Motorista, no quadro geral de provimento que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal nº 774/95 e suas alterações, passando de 23 cargos para 24 cargos.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

ALFREDO DE MOURA E SILVA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2015**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação, visa criar mais 01 cargo de Motorista, no Quadro de Cargos do Município, que, assim, passam de 23 cargos para 24 cargos.

A medida se faz necessária, para regularizar situação verificada em levantamento realizado pelo DRH, onde se constatou que o número de nomeações para o cargo de motorista é superior ao número de cargos criados em Lei, ou seja, por um equívoco nomeou-se no decorrer do tempo 24 (vinte e quatro) motoristas, quando na prática existiam apenas 23 (vinte e três) vagas/cargos criados.

Deste modo, estamos encaminhando o presente projeto de lei para regularizar esta questão Administrativa, ao qual acompanha relação de cargos ocupados, a fim de demonstrar que não estamos criando um cargo para futura nomeação e sim apenas para regularizar o QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, art.4º da lei Municipal nº774/95.

Diante do exposto, e considerando a importância para o bom andamento dos serviços, espera-se a aprovação unânime do projeto ora apresentado.

Atenciosamente

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal